

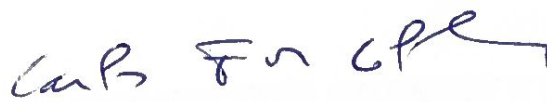
PORTARIA Nº 197/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro da Torre,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Visconde de Itaparica, no trecho compreendido entre a Rua Real da Torre e a Rua José Bonifácio, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 10 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de abril de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

